



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 174, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

*Concede licença-prêmio á servidora pública municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora pública municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **40 (quarenta) dias de licença-prêmio**, a partir de 31/03/2021 a 09/05/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de março de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/03/2021.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.